



Processo: 1015903
Natureza: Representação
Representantes: Ernane José de Macedo e Lamounier Oliveira de Freitas
Representado: Álvaro de Oliveira Pinto Júnior
Jurisdicionado: Município de Pocrane

Encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara** a fim de que se promova a juntada do expediente 906/2019/SECRETARIA da 2ª CÂMARA e da documentação protocolizada em 26/09/19, sob o nº 5551111/2019, por meio da qual o Sr. Ângelo Amaro Durço Júnior apresenta cópia de procuração outorgada ao Sr. Mauro Jorge de Paula Bonfim, solicita seu cadastramento e postula a apresentação de defesa prévia escrita.

De início, defiro o cadastramento solicitado, devendo ser adotadas no âmbito dessa Secretaria as medidas cabíveis para tanto.

Em relação ao pedido de apresentação de defesa prévia escrita, cumpre ressaltar que o responsável foi devidamente citado por meio do ofício 15.233/2019 – Secretaria da 2ª Câmara (fl. 624), cujo termo de juntada de A.R. encontra-se à fl. 627 dos autos. Além do requerente, foram citados o Sr. Álvaro de Oliveira Pinto Júnior e a sociedade empresária Transportadora Brothers Ltda., na pessoa de seu representante legal.

Juntado o último A.R. em 16/10/2019 (fl. 629), conclui-se que o prazo regimental de 15 (quinze) dias para apresentação de defesa se esgotou em 31/10/2019.

Diante desse contexto, determino a intimação, via e-mail e fac-símile, do Sr. Ângelo Amado Durço Júnior, por meio do seu representante legal, acerca do inteiro teor desta decisão.

Após, cumpra-se o despacho de fl. 622.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2019.

Victor Meyer
Relator